

DELIBERAÇÃO nº002/2017 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 28 de Março de 2017, no uso das suas atribuições regimentais e,

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração da data da reunião do CEDM/PR do mês de Abril, passando a ser realizada no dia 17/04/2017 (reunião extraordinária) e no dia 18/04/2017 (reunião ordinária).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de Março de 2017.

Doris Margareth de Jesus

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná